

Requerimento nº 21/2025

Do Vereador: **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**

Ao Exmo. Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE**

JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA

Solicito de V. Exa. A concessão de 01 (uma) diária, de conformidade com a Lei Municipal Nº 582/2005, para fazer face às despesas no meu deslocamento à Capital do Estado Fortaleza/CE, para o curso "Compreendendo o TEA: Mitos e Realidades", no dia 02 de abril de 2025.

Responsabilizando-me pela veracidade da viagem a serviço da Câmara Municipal de Ipueiras e comprometendo-me de trazer o comprovante da viagem para ser anexado à documentação.

Nesse termo,

Pede deferimento

Ipueiras, Ceará, 01 de abril de 2025.



GABRIEL VASCONCELOS XIMENES
VEREADOR



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação na sede desta Câmara Municipal, no endereço eletrônico camaraipueiras.ce.intgest.br/portal/transparencia/ e demais locais de amplo acesso público da PORTARIA DE Nº 21/2025, para divulgação.

Cumpra-se,

Sala das sessões da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE, ESTADO DO CEARÁ**,
aos 03 de abril de 2025.



JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº21/2025

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que são conferidas por lei.

Solicitação de pagamento de 01 (uma) diária para custear o deslocamento da cidade de Ipueiras, com objetivo de participar do curso "Compreendendo o TEA: Mitos e Realidades", a ser realizado na capital de Fortaleza, a realizar-se no dia 02 de abril.

RESOLVE

DESIGNAR, **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**, vereador, para efetuar a viagem supra identificada e autorizada à tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS a efetuar o pagamento de (01) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, a ser realizada no dia **02 de abril de 2025**, conforme previsto na Lei Municipal Nº 582/2005.

REGISTRE- SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras – CE; aos 01 de abril de 2025.



José Sérgio Alves Lima
Presidente da Câmara Municipal





DESPACHO

DESTINO: Setor Pessoal

ORIGEM: Presidente da Câmara

DATA: 01/04/2025

ASSUNTO: Deferimento da solicitação da diária.

De acordo com a Lei Municipal N° 582/2005, para o bom andamento das atividades da Câmara Municipal de Ipueiras, **DEFIRO** a solicitação de 01 (uma) diária em favor do Sr. Vereador **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**, referente a presença no curso "Compreendendo o TEA: Mitos e Realidades", na capital de Fortaleza, a realizar-se no dia 02 de abril de 2025.

Ipueiras – CE, 01 de abril de 2025.

Atenciosamente,


José Sérgio Alves Lima
Presidente da Câmara





FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR	VALOR TOTAL
01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

MOTIVO:

Custear diária do vereador **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**, referente a presença no curso "Compreendendo o TEA: Mitos e Realidades", a ser realizado na capital de Fortaleza - CE, a realizar-se no dia 02 de abril de 2025.

Importa a presente folha de diária no total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CERTIFICO

Que a ajuda de diária, objeto da presente folha, foi autorizado pela Lei Municipal Nº 582/2005 em favor do Sr. **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**, ocupante do cargo de vereador.

Francisco Fernando Lima
FRANCISCO FERNANDO LIMA
TESOUREIRO

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), valor desta folha, mediante depósito em conta bancária.

Ipueiras - CE, 01 de abril de 2025.

Gabriel Vasconcelos Ximenes
GABRIEL VASCONCELOS XIMENES
VEREADOR





MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



ESMP
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ



CEAF
CENTRO DE ESTUDOS E
APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

CERTIFICADO

Certificamos que

Gabriel Vasconcelos

participou do evento **COMPREENDENDO O TEA: MITOS E REALIDADES**, com carga horária de 4h/a, realizado pela Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF e da Escola Superior do Ministério Público - ESMP, com apoio da Ouvidoria-Geral do MPCE, do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania - CAOCIDADANIA, do Centro de Apoio Operacional da Educação - CAOEDUC, do Centro de Apoio Operacional da Saúde - CAOSAÚDE, do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude - CAOPIJ e do Instituto da Primeira Infância - IPREDE, no dia 02 de abril de 2025.

Manuel Pinheiro Freitas
Promotor de Justiça MPCE
Diretor-geral da ESMP

Haley de Carvalho Filho
Procurador-Geral de Justiça
do Estado do Ceará

Luciana de Aquino Vasconcelos Frota
Promotora de Justiça MPCE
Coordenadora do CEAF